

IV. CONSIDERANDO o término da condição suspensiva da Portaria da Diretoria-Geral nº 8.458, de 2019, pelo advento de decisão definitiva do Tribunal de Contas da União; decido:

1 - Declarar que a Portaria da Diretoria-Geral nº 8.458 de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 213, Seção 2, de 04/11/2019, que reconduziu RÔMULO GOBBI DO AMARAL ao cargo efetivo de Advogado do Senado Federal, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, passa a produzir efeitos a contar da publicação desta decisão, em razão da resposta favorável à consulta formulada perante o Tribunal de Contas da União (TCU) pelo Presidente do Senado Federal, que reconheceu o prazo de 3 (três) anos para recondução voluntária de magistrados de primeiro grau ao cargo de origem, conforme Acórdão nº 1158/2021-TCU/Plenário, proferido no bojo do TC nº 000.606/2020-0.

2 - Determino a intimação pessoal do servidor para entrar em exercício no prazo de quinze dias, nos termos do art. 15 da Lei n. 8.112/1990.

3 - Publique-se.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 946359, resolve:

Nº 2.783 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RITA DE CASSIA MEDEIROS CAVALCANTE para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSPVALER - Gabinete do Senador Plínio Valério.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 946399, resolve:

Nº 2.784 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JEANINE SILVEIRA DE AZEVEDO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMDIR/SGSUPL - Gabinete do Segundo Suplente de Secretário.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 946520, resolve:

Nº 2.785 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, TATIANA FERREIRA ALVES para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSWEVERT - Gabinete do Senador Weverton Rocha.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 946617, resolve:

Nº 2.786 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, DIEGO BRUNO SANTOS DE BRITO para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABLID/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 946816, resolve:

Nº 2.788 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, LEILA DINIZ MORAES CAMPOS, matrícula nº 360720, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, a partir de 15/06/2021.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000006721-4, resolve:

Fica prorrogada, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 16 de julho de 2021, a cessão da servidora Gleizer Carvalho Vieira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal Superior, para continuar exercendo função comissionada na Coordenadoria de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

Min. LUÍS ROBERTO BARROSO

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o o Coordenador de Auditoria, Nível CJ-2, da Secretaria de Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - HUMBERTO GARCIA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - EVANDRO DA CUNHA MENEZES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 2º substituto; e

III - SILVIA CALDAS FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 60 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônica do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 190, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 19.517/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de agosto de 2022, a cessão do servidor MARCOS JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula S024443, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção, nível CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 19.469/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de agosto de 2022, a cessão da servidora FLÁVIA RORIZ MELO BARBOSA MENDES, matrícula S066154, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente V, nível FC-5, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos Processos STJ 6920/2015, STJ 010476/2021 e STJ 11505/2021, na Ação Ordinária n. 0009922-26.2016.4.01.3400 e no Parecer de Força Executória n. 01312/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, classe A, padrão 1, o candidato FABRÍCIO ALVES DE SOUZA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça em 2015, na vaga decorrente da Portaria STJ/GP n. 168 de 24 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos Processos STJ n. 11829/2016, STJ 11505/2021 e STJ 010891/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça para os cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
HENDERSON WILLIAM ALVES FERREIRA	Portaria STJ/GP n. 157 de 7 de maio de 2021

Cargo: Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Telecomunicações e Eletricidade

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
EDSON CALLE DA SILVA	Portaria STJ/GP n. 158 de 7 de maio de 2021

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar para os cargos abaixo discriminados, classe A, padrão 1:

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Análise de Sistemas de Informação

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
RAFAEL SIMONASSI	Posse em cargo inacumulável de Luís Felipe Rabello Taveira
NAIRON NUNES DA SILVA	Posse em cargo inacumulável de Kledson de Oliveira Gomes

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
ALINE BORGES BARBOSA	Posse em cargo inacumulável de Vitor Gomes Figueiredo

Art. 3º Nomear, em caráter efetivo, os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho para o cargo abaixo discriminado, classe A, padrão 1:

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação

NOME DO CANDIDATO	ORIGEM DA VAGA
PAULO TIBERIO BULHÕES	Portaria STJ/GP n. 525 de 20 de setembro de 2013
DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	Posse em cargo inacumulável de Leonardo Henrique de Jesus Santos

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução STJ/GP n. 7 de 11 de junho de 2015 e nos Processos STJ 11505/2021 e STJ 010891/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Contadoria, classe A, padrão 1, o candidato JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, habilitado em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da Portaria STJ/GP n. 159 de 7 de maio de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

